



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.1284/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria competente, reiterar o requerimento nº 817/2022, que solicitou a adoção de providência visando a criação de uma Delegacia Eletrônica ou de um Disque Denúncia especializado na causa animal. Considerando a resposta apresentada pelo Poder Executivo, no sentido de que, *“a princípio, dentre as opções sugeridas, que a disponibilização de um número de telefônico específico para a causa, pudesse com maior agilidade ser colocada em prática”*, o presente requerimento passa a reforçar e ampliar o pedido anteriormente formulado, para que:

a) Seja providenciada, com a máxima urgência, a implantação de um canal de denúncia (Disque Denúncia) específico para a causa animal, inclusive em formato eletrônico, garantindo acesso facilitado à população, anonimato do denunciante e encaminhamento eficiente às autoridades competentes;

b) Sejam adotadas as medidas necessárias para a criação da Delegacia Especializada na Proteção Animal, como política pública estruturante e permanente de enfrentamento aos maus tratos e crimes contra animais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa fortalecer a proteção e o bem estar animal no Município, garantindo maior efetividade na apuração de crimes e ampliando os canais de denúncia acessíveis à população. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, §1º, inciso VII, estabelece o dever do Poder Público de proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade. Ademais no âmbito federal, a Lei nº 9.605/1998 dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente, incluindo os maus-tratos a animais.

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 211/2023, cujo substitutivo foi aprovado em maio de 2024 pela comissão da Câmara dos Deputados, propondo a criação da Delegacia Especializada de Proteção Animal (DEPA) em âmbito nacional. Diversos entes federativos já avançaram na implementação dessas estruturas, servindo como referência para o município. No Estado do Rio de Janeiro, foi sancionada a Lei nº 8.738/2020, que instituiu delegacias especializadas. Em Goiás, a Lei nº 20.548/2019 possibilitou a criação da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal, ampliando o acesso às denúncias de forma digital. No Estado de São Paulo, a Lei

nº 16.303/2016 instituiu a DEPA, permitindo denúncias online, tendo inclusive ampliado sua estrutura com novas unidades físicas especializadas inauguradas recentemente. Também se verifica no Distrito Federal, a atuação de unidades especializadas no combate aos crimes contra animais, evidenciando uma tendência nacional de fortalecimento institucional nessa área.

Diante do exposto, a presente proposta visa não apenas atender a uma demanda crescente da sociedade, mas também alinhar o município às melhores práticas já adotadas em âmbito nacional, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa, consciente e comprometida com a proteção da vida em todas as suas formas.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

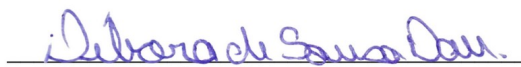
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, 05 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente – Republicanos

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, 05/05/2026



PROPONENTE(S):



Débora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/24040